

Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora ANA PAULA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23372, RG: nº 9.***.*05 - SDS/PE, CPF nº 123.***.***-12, para a função de PSICOLOGA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de abril de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:AE8D5337

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021 e prorrogado pelo Decreto nº 127 de 19 de outubro de 2023;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), para exercer o Cargo Público Efetivo de **NUTRICIONISTA**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 01 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, o candidato abaixo nominado:

Nome	Ordem	Pontuação
MARIA GEYSE FERREIRA DA SILVA	1	74,00

Art. 2º O(a) candidato(a) aprovado(a), nomeado(a) e empossado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6.123/1968, adotado pela Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º A partir da assinatura do termo de posse, o servidor ora nomeado, ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 09 de abril de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:B3C94C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 036/2024

PORTARIA GP Nº 036/2024

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 21, Inciso XI da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação de DIFÍCIL ACESSO, dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme inciso XI da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 15 de março de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Anexo Único – Portaria GP nº 036/2024

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação
2315	ALINNE ALVES CAVALCANTI	ESCOLA ANTONIA TENORIO DE SIQUEIRA
1324	CREANE MARTINS DE CARVALHO	ESCOLA DR MANASSES ALVES BEZERRA
1337	GIANI GALINDO DE HOLANDA	ESCOLA DR MANASSES ALVES BEZERRA
2251	VITORIO IVO DA SILVA VIEIRA	ESCOLA VEREADOR AFONSO BEZERRA
23185	ADRIANA GALINDO DE HOLANDA TENORIO	ESCOLA IRMª LEONIE
23348	LEONORA KESIA LIBORIO ROCHA	ESCOLA FRANCISCO INACIO
23252	RUBIANA DE MELO BRITO	ESCOLA VEREADOR AFONSO BEZERRA
23221	WERIDYANNA TENORIO BRITO	ESCOLA VEREADOR AFONSO BEZERRA

Município de Venturosa, em 15 de março de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:D32AAD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 037/2024

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Inciso IX, artigo 2º da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE: